

FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE QUEIMADAS – FSAQ
SEEQ-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE QUEIMADAS LTDA - ME
CNPJ: 05.461.842/0001-64

EDITAL DE MATRÍCULA 2018.1 (RETIFICADO)
ALUNOS CALOUROS

O Diretor Geral da Faculdade Santo Antônio de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar os procedimentos para MATRÍCULA DOS ALUNOS CALOUROS da FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE QUEIMADAS, para o semestre letivo 2018.1.

I. Procedimentos para matrícula

Só poderão realizar a matrícula, os candidatos que:

apresentarem comprovação de pagamento;
apresentarem a documentação exigida para a primeira matrícula na Faculdade Santo Antônio de Queimadas.

O aluno deverá matricular-se em disciplinas oferecidas no turno específico de ingresso. Caso o aluno opte por cursar em turno diferente ao escolhido no vestibular, deverá fazer uma solicitação no núcleo de atendimento ao aluno dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico, cuja solicitação será encaminhada para coordenação para análise e deliberação.

O pagamento do boleto contempla a primeira parcela 1/6 da semestralidade. O vencimento das parcelas mensais subsequentes de **fevereiro a junho** será no **dia 05 cada mês**.

- Parcela 2/6 – referente ao mês de fevereiro;
- Parcela 3/6 – referente ao mês de março;
- Parcela 4/6 – referente ao mês de abril;
- Parcela 5/6 – referente ao mês de maio;
- Parcela 6/6 – referente ao mês de junho.

As parcelas vencidas e não pagas estarão sujeitas a multa de 2% ao mês e até 0,33% limitada à taxa SELIC de acordo TAC/MP de 21/10/2010.

OBS: De acordo com os contratos de convênios firmados com órgãos públicos/empresas privadas e a FSAQ, os alunos conveniados terão, em seus boletos de mensalidades, o valor da mensalidade com o respectivo desconto no **dia 05 de cada mês**, sendo que o não pagamento no referido vencimento implica na perda do desconto no mês vigente.

Em qualquer das modalidades de bolsa, o inadimplemento do aluno bolsista por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias dará à CONTRATADA o direito de cancelar a respectiva bolsa.

O pagamento do boleto de matrícula será feito **em rede bancária ou Campus Alto da Jacobina** (conforme regras do setor financeiro).

1.1. Etapa online

A pré-matrícula 2018.1 será online. Para tanto, o aluno deverá acessar o *site* da Faculdade Santo Antônio de Queimadas (www.fsaq.com.br) entrar no portal do aluno (Matrícula) com seu *login* e senha, assinar eletronicamente o contrato educacional, selecionar as disciplinas que irá cursar no semestre 2018.1, seguindo a Matriz Curricular que ele está vinculado.

FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE QUEIMADAS – FSAQ
SEEQ-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE QUEIMADAS LTDA - ME
CNPJ: 05.461.842/0001-64

1.2. Etapa presencial

Após a confirmação da pré-matrícula no portal o aluno deverá comparecer ao NAE – Núcleo de Atendimento ao Estudante para segunda etapa do processo de matrícula. Durante essa etapa o aluno deverá checar o **horário** (grade de oferta), assinar o contrato educacional, realizar ajustes (se for o caso) e retirar o comprovante definitivo de matrícula.

O aluno calouro será matriculado respectivamente nas disciplinas ofertadas da matriz curricular.

1.3. Tabela de valores dos cursos:

CURSO	DURAÇÃO	MENSALIDADE
ADMINISTRAÇÃO	4 anos	R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)
ENFERMAGEM	5 anos	R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais)
ENGENHARIA CIVIL	5 anos	R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais)
FISIOTERAPIA	5 anos	R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais)
PEDAGOGIA	4 anos	R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)

II. Cronograma de Matrícula

PERÍODO	CURSOS	HORÁRIO	LOCAL
08/01/2018 a 17/02/2018	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Enfermagem ✓ Engenharia Civil ✓ Fisioterapia ✓ Pedagogia 	De segunda a sexta das 08 às 20h Sábado das 08 às 12h	Campus Alto da Jacobina

III. Das Matrículas em Geral:

3.1 O aluno que descumprir os prazos deste edital deverá solicitar a matrícula fora do prazo, efetuando o pagamento da multa, conforme o cronograma abaixo:

PERÍODO	VALOR
19/02 A 28/02/2018	R\$100,00

FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE QUEIMADAS – FSAQ
SEEQ-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE QUEIMADAS LTDA - ME
CNPJ: 05.461.842/0001-64

2.2 A matrícula acadêmica só será concluída se o aluno concordar com o valor das mensalidades, conforme disciplinas selecionadas. O mesmo procedimento será aplicado no momento do ajuste de horário (grade).

2.3 O aluno deverá seguir a matriz curricular a qual está vinculado. Havendo necessidade de **inclusão ou exclusão** de disciplinas, uma única vez será permitida tal mudança, bastando a sua presença na central de atendimento das unidades, até o dia **28/02/2018**.

2.4 Não haverá possibilidade de proceder nenhuma solicitação de ajuste de matrícula após o prazo estabelecido no **calendário acadêmico de 28/02/2018**.

2.5 O aluno deverá matricular-se em disciplinas oferecidas no turno específico de ingresso. Caso o aluno opte por cursar em mais de um turno, no mesmo período, deverá fazer uma solicitação dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico, (**até 28/02/2018**) cujo requerimento será encaminhado para análise e deliberação superior.

2.6 O aluno retardatário que efetuar a matrícula após o vencimento da segunda parcela (**05/02/2018**), está sujeito ao pagamento desta parcela, juntamente com a 1ª parcela da semestralidade (matrícula).

2.7 O aluno que não regularizar a sua matrícula no prazo do presente Edital não poderá frequentar as atividades em sala de aula e não terá reconhecida a sua frequência, bem como tarefas e atividades realizadas neste período, mesmo que insista em permanecer unilateralmente na sala de aula, à revelia da FSAQ.

2.8 O aluno que for beneficiário de convênio deverá renová-lo através de requerimento **no ato da matrícula**.

2.9 Não será motivo de justificativa o aluno que não efetuar sua matrícula por se encontrar viajando ou fora do seu domicílio, uma vez que o regulamento da FSAQ assegura-lhe o direito de ser representado por seu responsável ou representante legal, que deverá estar munido de procuração (de próprio punho) sem a necessidade de reconhecimento de firma.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2018.

Renato Geraldo Evangelista Salles Júnior
Diretor Geral